



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA NEGÓCIOS EDITAIS

Sábado, 08 de Abril de 2017

16



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 10ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 10 de abril de 2017, às 19h, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 1.149, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares nos postos de combustíveis e dá outras providências;
 - Item 2 - Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus e outros, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense a Ivan Saraiva de Souza;
 - Item 3 - Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus e outros, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense a Gustavo Scarpa.
- Ato da Presidência nº 06, de 7 de abril de 2017 - Altera a composição das Comissões Permanentes nomeadas pelo Ato da Presidência nº 02, de 18 de janeiro de 2017.

Proposituras protocolizadas:

- Projeto de Lei nº 50/2017 - de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão, mediante Concorrência Pública, do serviço de Estacionamento Rotativo de Veículos;
- Projeto de Lei nº 51/2017 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos denominados Zona Azul e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 52/2017 - de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a criação do Programa Mais Jovem Hortolândia, destinado a contratação de jovens para trabalhar em diversos âmbitos da Administração Direta e Indireta do Município;
- Projeto de Lei nº 53/2017 - de autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre o envio dos editais de Licitação elaborados pela Administração Municipal ao Poder Legislativo e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 06/2017 - de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que cria a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas para geração de emprego na Câmara Municipal de Hortolândia.

PARECERES

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 06 de Abril de 2017. (Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia).

- 1) Projeto de Lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre a criação da praça de "socialização", praça destinada ao convívio de cães e proprietários, e estabelece outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Contrário a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 55/2017.
- 2) Projeto de Lei nº 18/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que altera a Lei 103, de 24 de novembro de 1993, que institui obrigatoriedade de canto e interpretação dos hinos Nacional e de Hortolândia em escolas - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Contrário a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 27/2017.
- 3) Projeto de Lei nº 20/2017, de autoria do Vereador Valdecir Alvea Pereira, que altera a Lei nº 3.141, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre regularização de lotes e de construções erigidas em desacordo com a Legislação vigente - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Contrário a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 32/2017.
- 4) Projeto de Lei nº 22/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado Contrário a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 56/2017.
- 5) Projeto de Lei nº 25/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre denominação da rua 06 do bairro Jardim das Figueiras II - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 57/2017.
- 6) Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre o direito do paciente ter um acompanhante durante as consultas e exames médicos e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável com Proposta de Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 40/2017.
- 7) Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de procedimentos administrativos às pessoas que especifica no âmbito da Administração Pública Municipal - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 51/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

8) Projeto de Lei nº 38/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.881, de 13 de dezembro de 2007. - Relator: Cleúzer Marques de Lima - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 58/2017.

9) Projeto de Lei nº 39/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para recebimento de doação, com encargos de bens móveis - Relator: Cleúzer Marques de Lima - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 59/2017.

10) Projeto de Lei nº 40/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial o "dia da mulher quadrangular" - Relator: Cleúzer Marques de Lima - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 60/2017.

11) Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$483.100,00 - Relator: Franksmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 64/2017.

12) Projeto de Resolução nº 4/2017, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações e acrescenta os dispositivos que especifica à Resolução nº 126, de 10 de abril de 2013 - Relator: Franksmar Messias Barboza - Resultado Favorável com Proposta de Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 63/2017.

13) Projeto de Lei Complementar nº 3/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir campanha de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores na cidade de Hortolândia - Relator: Franksmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 61/2017.

www.cmh.sp.gov.br